



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.061/2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

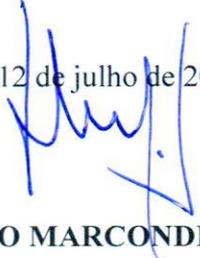
Resolve:

Art. 1º. Os itens 08 e 13 da tabela relacionados no art. 1º da Portaria n.º 20.600/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

| Item | Quant | Destinatário | Unidade | Patrimônio | IMEI |
|------|-------|--|----------------------|------------|-----------------|
| 08 | 01 | Regina Aparecida Martins Anacleto Barbosa | ESF. H. Florestal | 065033 | 354014076296600 |
| 13 | 01 | Altair Vieira Brazil | ESF Olaria | 065065 | 354014076296220 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.